



Porto Alegre, RS, 04 de fevereiro de 2013.

A

BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

Gerência de Acompanhamento de Emissores

Att.: Sr. Nelson Barroso Ortega

Ref.: Solicitação de esclarecimentos – Ofício GAE 0235-13 (texto abaixo)

GAE 0235-13

01 de fevereiro de 2013

Celulose Irani S.A.

Diretoria de Relações com Investidores

Sr. Odivan Carlos Cargnin

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada no jornal Valor Econômico, edição de 01/02/2013, sob o título “Celulose Irani arrenda fábrica da São Roberto”, consta, entre outras informações, que a Irani deverá, a partir da expansão, ampliar em 5% o resultado antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda).

Solicitamos esclarecimentos sobre a referida notícia, até 04/02/2013, bem como outras informações consideradas importantes.

Lembramos que o Formulário de Referência (item 11 – Projeções) deve ser atualizado em até 7 (sete) dias úteis contados da alteração ou divulgação de novas projeções ou estimativas (inciso IX do §3º e inciso V do §4º do art. 24 da Instrução CVM nº 480/09), sem prejuízo da divulgação de Fato Relevante, na forma do art. 3º da Instrução CVM nº 358/02.

Além disso, lembramos que, caso projeções e estimativas sejam divulgadas, o emissor deve, trimestralmente, no campo apropriado do formulário de informações trimestrais – ITR e no formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP, confrontar as projeções divulgadas no formulário de referência e os resultados efetivamente obtidos no trimestre, indicando as razões para eventuais diferenças (§4º do art. 20 da Instrução CVM nº 480/09).

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente

Nelson Barroso Ortega

Gerência de Acompanhamento de Emissores

BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros



Em resposta a solicitação formulada acima, a Celulose Irani S.A. (“Companhia”), vem por meio desta, informar que o incremento esperado de 5% no Ebitda, citado na notícia, não configura projeção de desempenho futuro ou expectativa de resultado, tratando-se de estimativa relacionada tão somente ao atual cenário da fábrica ora arrendada. A informação se insere no contexto da reportagem que pretende apenas descrever a operação ora realizada, sem o objetivo de divulgar projeções de resultado, que são altamente dependentes das condições de mercado. Neste contexto, reiteramos que a Celulose Irani S.A., não divulga projeções de desempenho.

Odivan Carlos Cargin
Diretor de Relações com Investidores